

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/22

ERRATA N. 01 – RETIFICA ERRO MATERIAL DO EDITAL REGULAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 1.715/22, **torna público a presente ERRATA** para retificar erro material no quantitativo de vagas dos cargos de AGENTE DE TRÂNSITO e CIRURGIÃO DENTISTA PSF, e nos vencimentos do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, da seguinte forma:

1. Fica retificado o quadro de vagas previsto no item 2.1 do Edital Regulamento, no sentido de corrigir o quantitativo de vagas para os cargos de AGENTE DE TRÂNSITO e CIRURGIÃO DENTISTA PSF, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

AGENTE DE TRÂNSITO	5	1	2	18	1	5	R\$ 2.021,21	40 horas	Prova objetiva + CNH categoria "AB" + Curso de formação	32º
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	3	1	1	11	1	3	R\$ 5.017,42	40 horas	Prova objetiva + Registro no órgão competente	20º

2. Fica retificado os vencimentos para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, previsto no item 2.1 do Edital Regulamento, onde se lê "R\$ 1.584,49", **leia-se " R\$ 1.746,66"**

3. Fica retificado o item 2.3 do Edital Regulamento, onde se lê "*serão ofertadas 354 (trezentos e cinquenta e quatro) vagas para ampla concorrência, 1.069 (mil e sessenta e nove) vagas para formação do cadastro de reserva técnica", **leia-se "*serão ofertadas 252 (duzentos e cinquenta e dois) vagas para ampla concorrência*, 1.065 (mil e sessenta e cinco) vagas para formação do cadastro de reserva técnica".***

4. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (Edital n. 01) com as alterações previstas nesta Errata.

5. A presente Errata será publicada no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.goianesia.go.gov.br, e o extrato em Jornal e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Goianésia, aos 06 de setembro de 2022.

CARLOS ROBERTO PINHEIRO

Presidente

KEDNA VIEIRA MARTINS

Secretária

NEWRY GONZAGA SOUZA

Membro